



# ACSs E ACEs NA LUTA: SAIBA MAIS SOBRE A PEC 14/21 E AS PRINCIPAIS AÇÕES PELA VALORIZAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA CATEGORIA

Junte-se ao **Sindsaúde-GO** e à **Fenasce** nessa luta. Juntos somos mais fortes!

## Frente Parlamentar em Defesa dos ACSs e ACEs

Criada pela Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), por meio do Decreto Administrativo nº 3.558/2023, a Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Combate às Endemias (ACE) é uma iniciativa do deputado estadual Mauro Rubem (PT), com apoio do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás (Sindsaúde-GO) e da Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate à Endemias (Fenasce). Seu objetivo é aproximar o Parlamento das demandas da categoria, fortalecendo a representatividade, apoiando projetos e promovendo debates e capacitações.

## Incentivo Financeiro Estadual e Seminários Regionais

A Frente apresentou em audiência pública, no mês de dezembro de 2024, o texto de um projeto de lei que prevê incentivo financeiro estadual de 50% sobre o salário-base das categorias, a ser repassado trimestralmente aos profissionais por meio dos fundos municipais de saúde. Em março deste ano de 2025, o requerimento para que o projeto seja instituído como lei foi apresentado ao executivo.

Outras iniciativas de destaque foram os Seminários Regionais realizados, em junho de 2025, pelas Frentes Parlamentares em defesa do ACS e ACE pela Aplicação do Piso da Enfermagem, juntamente com o Sindsaúde-GO e

a Fenasce. Os encontros aconteceram na região nordeste de Goiás, nos municípios de Campos Belos e Alvorada do Norte e, em breve, outros serão promovidos.



# PEC 14/21: APOSENTADORIA DIGNA PARA ACSs E ACEs!

A luta dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) está chegando a um momento decisivo! A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14/21, que garante aposentadoria especial, integral e paritária foi apresentada em 2021 na Câmara dos Deputados e já avançou importantes etapas. Em agosto de 2024, a PEC foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e agora segue na Comissão Especial

Após aprovação na Comissão Especial, o texto vai para o plenário da Câmara e depois para o Senado. Nessas etapas, a PEC nº 14/21 precisará ser votada em dois turnos e contar com o apoio de 3/5 dos parlamentares em cada Casa. Vale lembrar que, por ser uma emenda à Constituição, não há necessidade de sanção presidencial, pois a aprovação no Congresso já garante sua promulgação.



## TRÂMITES DA PEC 14/21

- Protocolo – maio/2021.
- Aprovada na CCJ da Câmara – agosto/2024.
- Criação da Comissão Especial – abril/2025
- Votação do relatório final na Comissão Especial - outubro/2025
- Dois turnos de votação no plenário da Câmara.
- Análise e aprovação na CCJ do Senado.
- Dois turnos de votação no plenário do Senado.
- Promulgação da Emenda Constitucional.

## Articulação e mobilização nacional pela PEC 14/21

A força dessa conquista está na luta coletiva! O **Sindsaúde-GO** e a **Fenasce** têm acompanhado cada passo em Brasília, somando forças com lideranças políticas e pressionando para que a PEC avance com rapidez.

O deputado Dr. Luizinho (PP/RJ), líder do partido e presidente da Comissão Especial, tem assumido um papel central nesse processo, mostrando capacidade de articulação e receptividade ao clamor da categoria. Já o deputado Antônio Brito (PSD/BA), relator da PEC Nº 14/21 e reconhecido por sua habilidade de articulação política, anunciou publicamente o compromisso de apresentar um relatório que faça justiça à categoria e assegure uma **aposentadoria especial, com integralidade e paridade**.

Na construção desse relatório, o relator conta com a contribuição técnica da jurista Dra. Elane Alves, que defende a criação do **Sistema de Proteção e Valorização Social dos ACSs e ACEs (SPVS)**. Esse sistema prevê um fundo específico para garantir a integralidade e paridade da aposentadoria, retirando os gastos dos gestores locais do SUS a fim de que os salários da categoria não sejam considerados como “despesa” na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Em vez disso, seriam tratados como **investimento em saúde**.

## Outros pontos defendidos incluem:

- Idades mínimas para aposentadoria especial dos ACSs e ACEs de **52 anos para homens e 50 anos para mulheres**, exigindo **20 anos de trabalho nessas funções**;
- Reconhecimento da **carreira de Estado** para ACSs e ACEs;
- Garantia de que agentes já aposentados com salário mínimo passem a ter como referência o **piso salarial nacional**;
- Aplicação de **sanções aos municípios** que descumprirem direitos da categoria.



## MOMENTO HISTÓRICO: É TEMPO DE CONQUISTAR!

Cada passo da PEC nº14/21 em Brasília tem sido acompanhado de perto pelo **Sindsaúde-GO** e pela **Fenasce**, que somam esforços com sindicatos, federações e centrais sindicais de todo o Brasil. A mobilização cresce, fortalecendo a voz da categoria e pressionando o Congresso a avançar na aprovação da proposta. Para os ACSs e ACEs, essa não é apenas uma pauta legislativa, é uma conquista que representa **valorização, justiça e reconhecimento**. Juntos, somos união, força e luta!

Outras iniciativas que seguem em andamento são: o Projeto de Lei Complementar (**PLP**) **n.º 229/2023**, em tramitação na Câmara de Deputados; e o **PLP n.º 185/2024**, em curso na Câmara de Deputados e no Senado Federal. Ambos os projetos visam regulamentar a aposentadoria especial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias com base na definição do §10 do art. 198 da Constituição Federal, mas trazem limitações quando comparados com as vantagens da PEC 14/21.

### PEC 14/2021 X PLP 185/2024 E PLP 229/2023

O que está em pauta para os ACSs e ACEs?

	PEC 14/2021	PLP 185/2024 E PLP 229/2023
Natureza Jurídica	Emenda Constitucional	Leis Complementares (não alteram a Constituição)
Paridade e Integralidade	<b>Sim</b>	<b>X</b> - Não garante Paridade e integralidade
Aposentadoria Especial	<b>Sim</b> - com base no fisco e na atividade funcional	<b>Sim</b> - mas limitada e com regras ainda indefinidas
Plano de Carreira Nacional	<b>Sim</b> - prevê criação de plano de carreira estruturado	<b>X</b> - Não menciona plano de carreira
Efetivação de vínculos precários	<b>Sim</b> - aborda a situação de ACS e ACE com vínculos frágeis.	<b>X</b> - Não trata do tema
Proteção contra demissões políticas	<b>Sim</b> - reforça mais segurança jurídica e estabilidade	<b>X</b> - Não protege contra demissões arbitrárias
Abrangência da proposta	Ampla e Estrutural - reforma profunda e abrangente	Pontual e Restrita - foco quase exclusivo na aposentadoria especial
Possibilidade de melhorias	<b>Sim</b> - Texto ainda em debate, aberto a ajustes com mobilização	Pouca margem - propostas já tramitam com soluções "fechadas"

### Os obstáculos no caminho

É fundamental combater a precarização das relações de trabalho e pôr fim à prática de contratação terceirizada por **Organizações Sociais (OSs)**, realidade ainda frequente em várias regiões do país. ACSs e ACEs são pilares do SUS e a luta pela **aposentadoria digna** é também uma luta por reconhecimento, valorização e justiça!

# OUTROS PROJETOS DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS ACSs E ACEs: NOSSA LUTA CONTINUA!

## Piso salarial de três salários mínimos aos ACSs e ACEs com formação técnica – PEC 18/22

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2022 propõe que os ACSs e ACEs com curso técnico completo, em sua respectiva área, tenham piso salarial de três salários mínimos, como forma de incentivar a qualificação profissional contínua da categoria.

## Criação do Conselho Nacional Técnico ACS e ACE - PL 1.446/21

O Projeto de Lei (PL) 1.446/21 determina a criação de um Conselho Nacional e Conselhos Regionais de Técnicos Agentes Comunitários de Saúde (ACCs) e de Técnicos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) para orientar, criar normas e fiscalizar atividades, além de permitir a organização das categorias e promover aprimoramento da formação.

## Pagamento de 40% de insalubridade para ACS e ACE - PL 6.169/23

O Projeto de Lei 6.169/2023 institui a Lei de Valorização dos Heróis da Saúde que determina que os municípios paguem insalubridade máxima, no valor de 40% do salário-base, para ACSs e ACEs. Essa proposta reconhece o risco de exposição desses agentes a diversos fatores insalubres, como esgoto, lixo e animais peçonhentos.

## Pagamento de gratificação indenizatória na remuneração dos agentes - PL 479/23

O Projeto de Lei 479/2023 determina que os municípios repassem o Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebido da União, na forma de gratificação indenizatória acrescida aos salários dos ACSs e ACEs. A proposta procura acabar com outra interpretação da lei que permitia aos gestores usar o IFA apenas com outras políticas públicas e não permitia incorporá-lo aos salários. O projeto afirma que o melhor investimento em políticas públicas é a valorização dos servidores.



Informativo | outubro/2025

[www.sindsaude.com.br](http://www.sindsaude.com.br)

@sindsaudego



(62) 3231-0303

SINDSAÚDE/GO  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

FENACSAÚDE CUT FENASCE

